



---

*Documento de sessão*

---

**B8-0448/2016**

14.3.2016

# **PROPOSTA DE RESOLUÇÃO**

apresentada nos termos do artigo 133.º do Regimento

sobre o incentivo à utilização de resíduos orgânicos para a produção de energia limpa

**Gianluca Buonanno**

**Proposta de resolução do Parlamento Europeu sobre o incentivo à utilização de resíduos orgânicos para a produção de energia limpa**

*O Parlamento Europeu,*

- Tendo em conta o artigo 133.º do seu Regimento,
- A. Considerando que a utilização de determinadas energias renováveis por parte das empresas agrícolas europeias pode constituir um novo modelo de gestão de empresas, permitindo a redução dos custos e do impacto ambiental;
- B. Considerando que os resíduos orgânicos decorrentes da produção alimentar, por exemplo dos citrinos e das azeitonas, são cada vez mais uma fonte indispensável à produção de energia limpa;
- C. Considerando que a valorização dos resíduos através da produção de energia permitiria diminuir os custos de eliminação posteriores;
- D. Considerando que os dados relativos à produção das instalações de biogás mostram que esta tecnologia funciona proveitosamente com a ajuda de resíduos orgânicos;
- 1. Propõe à Comissão que apresente uma proposta legislativa para incentivar a utilização dos resíduos orgânicos na produção de energia limpa.